



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período

03 / 11 / 2021 a 18 / 11 / 2021

Resolução

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública e devidas restrições devido a pandemia causada pela Covid-19.

A presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo art 76 da Lei Orgânica do Município de Bicas e em conformidade com art. 1º § 1º da Resolução 276/2009,

Considerando a importância de realizar audiência pública para tratar de assunto de interesse público relevante;

Considerando a necessidade de restrição de número de pessoas para evitar aglomeração por conta da pandemia causada pela Covid-19

RESOLVE:

Art. 1º - Serão observadas todas as disposições constantes na Resolução nº 276/2009, além destas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

Art. 2º - Será realizada Audiência Pública no dia 17 de novembro de 2021, às 17 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Bicas, para exposição dos problemas com o abastecimento de energia elétrica no Município e discussão de possíveis soluções.

Art. 3º - Considerando a pandemia causada pela Covid-19, será limitada o número de até vinte munícipes para participar, desde que tenham realizado inscrição prévia, sendo permitida a entrada apenas se estiverem usando máscaras; além dos convidados e expositores.

Art. 4º - As perguntas dirigidas aos expositores serão passadas por escrito e lidos na tribuna, evitando assim, o compartilhamento de microfones.

Art. 5º - Havendo necessidade de utilização da plataforma de acessibilidade, somente será permitido o deslocamento individual na mesma.

Art. 6º - Será disponibilizado álcool 70% durante todo o evento.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Os casos omissos no presente Ato reger-se-ão pela legislação aplicável a espécie.

CUMPRA-SE.

Bicas, 03 de novembro de 2021.

Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente

